

## GOVERNO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

## JUSTIFICATIVA DE DESPESA ESTIMADA E PESQUISA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº 06/2024-05 Processo Administrativo n° 05/2024

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para ministrar Curso Presencial de Capacitação de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Nº 14.133/2021, no formato In Company, exclusivamente para os Servidores da Câmara Municipal de Mãe do Rio.

A justificativa do preço é a demonstração da coerência entre a decisão administrativa de contratar por um determinado valor, considerando a pesquisa de preços realizada, o valor estimado e as características da contratação que está sendo realizada. A referida contratação fica comprovado a inviabilidade de competição, portanto, para subsidiar e motivar a decisão administrativa sob os especiais enfoques da razoabilidade e da economicidade, considerando a situação concreta, a empresa **M DE F L VIEIRA, CNPJ: 37.661.546/0001-01**, demonstrou que o preço do serviço é o praticado no mercado e apropriado, levando-se em conta, inclusive à comprovação, por meio de documentos fiscais ou tabelas de preços, de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado, documentos esses juntados aos autos do processo.

Mãe do Rio/PA, em 19 de fevereiro de 2024.

Laiane de Oliveira Sena Requisitante

Maria Valdileni Oliveira Donza Presidente